ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

DIÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

EstanciaTuristicaDeBatatais @prefeituradebatatais www.batatais.sp.gov.br 08000.942.2999

ANO 2025 - Nº DCCCXIX - DATA: 20 de Maio de 2025 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 17/2025
De 20 de maio de 2025.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal M.H.C com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância nº 11/2025, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M.H.C com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "ato de indisciplina ou de insubordinação", referente aos fatos expostos no relatório final do procedimento administrativo de sindicância 11/2025, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 16/2024
De 20 de maio de 2025.

Arquiva o procedimento administrativo de sindicância, portaria nº 57/2024.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993 de 04 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do procedimento administrativo de sindicância 57/24, em especial a ata deliberativa de fls 71 a 75;

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo de sindicância 57/24, com fundamento no art. 11, §5º do Decreto Municipal 145, I da lei 8112/90.

Publique-se e arquive-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria deAdministração

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 10/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratadas: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda, valor total de R$108.552,00; JVN Comércio e Transportes Ltda, valor total de R$ 231.999,84 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro e rastreadores liberados para monitoramento, para uso em diversas secretarias do município. Assinatura: 12.05.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 20.05.2025 – Vinícius Bérgamo Silva – Sec. Municipal de Administração.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 11/2025
Data e horário da publicação: 20/05/2025 09:06:39
Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo
Número do Edital/Aviso: 11
Objeto de interesse: Contratação de seguro para os prédios Principal e Anexo da Câmara Municipal Batatais, sito à Praça Dr. Washington Luís, nº 01, e do conteúdo material (móveis e equipamentos) do Anexo II, imóvel locado com endereço na Praça Dr. Washington Luís, nº 65
Início de Recebimento de Propostas: 21/05/2025 00:00:00
Fim de Recebimento de Propostas: 28/05/2025 23:59:00
Validade da proposta: 12 Meses
Participação no processo: Ampla
Valor ofertado: Valor unitário
Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/bP8jTfZWvYXveErS
Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000020/2025
Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2025/20

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti– Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805

Assinado de forma digital por ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR:38910324805
Dados: 2025.05.20 16:21:26 -03'00'